



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTARIA UFERSA/PROAE/ Nº 002/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 632/2016, de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016.

**CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso V do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 015/2009, de 23 de dezembro de 2009,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar comissão eleitoral para escolha dos representantes das alas masculina e feminina da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, com a seguinte composição: as servidoras **Carmem Tassiany Alves de Lima**, matrícula SIAPE nº 1965356, **Dayse Darlene Queiroz de Lima**, matrícula SIAPE nº 2117675, **Leidilane de Oliveira Honorato Alencar**, matrícula SIAPE nº 2127709 e **Lúcia Maria de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1456141; os discentes **Pedro Igor de Souza Góis**, matrícula 2016010429 (titular), **Linara Ferreira Sousa Silva**, matrícula 2015020702 (titular), **Francimar Maik da Silva Moraes**, matrícula 2015010620 (suplente), **Felipe Ozias de Oliveira**, matrícula 2016010024 (suplente), **Bruna Luana Bezerra da Silva**, matrícula 2017011171 (suplente) e **Kamila Gonçalves Barreto**, matrícula 2018020488 (suplente).

**Art. 2º** Determinar que, sob a presidência da primeira, ocorra o processo eleitoral, conforme Regimento Interno da Vila Acadêmica, estabelecido o prazo de 20 dias, a partir desta data, para o encaminhamento do resultado do processo eleitoral à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis com os nomes dos eleitos (titulares e suplentes).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Vânia Christina Nascimento Porto**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFERSA